



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 401/2022

Requer informações acerca do Aterro Sanitário Municipal em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o aterro sanitário municipal é um local destinado à decomposição final de resíduos sólidos domésticos, comerciais, da indústria de construção, e também resíduos sólidos retirados do esgoto.

CONSIDERANDO que a eficiente gestão dos resíduos sólidos urbanos é importante componente para a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

CONSIDERANDO que, recentemente, foi veiculada informação na imprensa que, o aterro sanitário municipal de Santa Barbara d Oeste por falta de licenças ambientais foi interditado.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais os motivos que levaram a interdição do aterro sanitário em Santa Barbara d Oeste?

2º) A prefeitura já havia sido notificada anteriormente? Se sim, quando e quantas vezes?

3º) Diante das notificações recebidas, quais providencias foram tomadas para solucionar o problema pela administração? Informar de forma detalhada.

4º) Com a interdição do aterro sanitário ocorrida no dia 04/05/2022, a coleta de lixo no município foi interrompida em algum momento? Se sim, informar os dias.

PROTÓCOLO 2789/2022 - 09/05/2022 13:05



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5º) O município em algum momento foi multado? Se sim, informar quantas vezes, quando e qual o valor total da soma dos valores das multas.

6º) Com a interdição do aterro sanitário em nosso município, os resíduos sólidos urbanos estão sendo despojados onde? Informar o local.

7º) O município esta tendo algum custo com o novo destino dos resíduos sólidos, durante a interdição do aterro? Se sim, qual o valor?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 09 de maio de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca
-Vereador-



Careca do Esporte
-vereador-

PROTÓCOLO 2789/2022 - 09/05/2022 13:05